

## REGULAMENTO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

### COMPREENSÃO LEITORA – LÍNGUA INGLESA E LÍNGUA ESPANHOLA

#### MODALIDADE *ONLINE* 2026

A Pró-Reitora de Ensino (PROEN) do Centro Universitário da Região da Campanha Urcamp, no uso de suas atribuições, torna público as regras para a realização do Exame de **Proficiência em Compreensão Leitora – Língua Inglesa e Língua Espanhola** na modalidade *online*, conforme as especificações que seguem

#### **1. Língua estrangeira**

Será oferecido o exame de proficiência em leitura em Língua Inglesa e Língua Espanhola. O candidato deverá observar os requisitos do programa do pós-graduação em que o certificado será exigido.

#### **2. Inscrições**

A inscrição deverá ser efetuada online até 1 (um) dia antes de cada processo, através do chat da Central do Aluno no endereço [www.urcamp.edu.br](http://www.urcamp.edu.br).

O Regulamento do exame de Proficiência Compreensão Leitora – Língua Inglesa e Língua Espanhola modalidade *online* está disponível na página da Urcamp no endereço [www.urcamp.edu.br](http://www.urcamp.edu.br).

#### **3. A taxa de inscrição será de acordo com o que segue:**

**3.1.** Alunos da graduação Urcamp ou do quadro de funcionários e docentes: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

**3.2.** Alunos Egressos da Urcamp: R\$150,00 (cento e cinquenta reais);

**3.3.** Demais interessados: R\$ 300,00 (trezentos reais)

O pagamento deverá ser realizado via boleto, na rede bancária, até um dia antes da data de realização do exame. É de responsabilidade exclusiva do candidato fornecer corretamente seus dados pessoais e demais informações solicitadas no ato da inscrição.

A homologação da inscrição somente ocorrerá após a compensação bancária do respectivo boleto de pagamento.

Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

#### **4. Data e horário do exame**

O exame de proficiência em Língua Inglesa e Língua Espanhola, será realizado, exclusivamente na modalidade *online*, nos dias 16/03/2026, 14/09/2026 e/ou por agendamento, às 19 horas.

#### **5. Duração e procedimentos para realização do exame *online***

**5.1.** O exame terá duração máxima de 2 (duas) horas, sem intervalo.

**5.2.** Para a realização do exame *online*, o candidato deverá dispor dos seguintes itens:

- Computador, acesso à Internet, *webcam* e microfone.

**5.3.** Na data do exame os candidatos deverão acessar, com antecedência mínima de 15 minutos em relação ao horário estabelecido no item 4, a sala virtual no ambiente *Google Meet*, cujo *link* será informado por e-mail após a inscrição.

**5.4.** Os candidatos deverão portar e apresentar, caso lhes seja solicitado, documento original de identificação com foto.

**5.5.** Durante todo o tempo de realização do exame, até o momento da sua finalização e envio online, o candidato deverá permanecer logado na sala virtual, com a *webcam* ligada, de forma que a imagem de sua face seja captada e gravada pela equipe de fiscalização da sala, em tempo real.

**5.6.** O candidato receberá o *link* individual para acesso à plataforma *online* pelo e-mail informado na inscrição e a liberação deste acesso ocorrerá somente no horário de início do exame estabelecido no item 4.

**5.7.** A permanência mínima na sala virtual é de 1 (uma) hora a contar do horário de início do exame estabelecido no item 4.

**5.8.** O Exame de Proficiência em Compreensão Leitora - Língua Inglesa e Língua Espanhola é de caráter estritamente individual, sendo vedada durante a sua realização, qualquer forma de comunicação entre os candidatos ou com quaisquer outras pessoas.

**5.9.** Para garantir a segurança e legitimidade de todo o processo, a realização do exame será gravada.

**5.10.** Durante a realização do exame, será permitido somente o uso de dicionário impresso.

**5.11.** Não será permitido o uso de outros dispositivos, como dicionários eletrônicos, tradutores, fone de ouvido entre outros.

**5.12.** A violação ou não observação de qualquer uma das regras estabelecidas neste regulamento implicará na anulação da prova e na desclassificação do candidato. O Centro Universitário da Região da Campanha - Urcamp, não se responsabilizará por quaisquer problemas de ordem técnica (mau funcionamento de computadores, falhas na comunicação por Internet, quedas de energia, entre outros), ou decorrentes de outros fatores que inviabilizem a participação do candidato, não havendo a possibilidade de realização do exame em segunda chamada.

## **6. Natureza e tipo de Exame**

O exame será composto por um (01) texto autêntico, de caráter abrangente, isto é, que não necessitam de conhecimento técnico em uma determinada área e que abordam temas contemporâneos e de domínio público e cinco (05) questões, as quais deverão ser respondidas em língua portuguesa.

**O candidato deverá utilizar nas respostas o português padrão, atentando para a estrutura adequada de parágrafo, ortografia e acentuação.**

## **7. Divulgação dos Resultados**

Os resultados serão divulgados pela Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, no site da Urcamp endereço [www.urcamp.edu.br](http://www.urcamp.edu.br), em até quinze dias após a realização dos exames, por meio de listas contendo os nomes dos candidatos avaliados como proficientes (notas maiores ou iguais a 7,0 (sete)), em ordem alfabética.

## 8. Revisão dos Resultados

Os candidatos terão o direito de solicitar a revisão de exame até 48 horas após a divulgação dos resultados, por meio de solicitação na Central do Aluno. A revisão do exame será feita por uma banca indicada pela Pró-Reitoria de Ensino da URCAMP, sem a presença do candidato. Após a revisão a banca emitirá um parecer que será encaminhado ao candidato, ao qual não caberá recurso.

## 9. Certificados

Os candidatos proficientes receberão, por e-mail, um certificado, em formato digitalizado, de “Proficiência em Leitura em Língua Inglesa ou Língua Espanhola” conforme sua inscrição, emitido pela Pró-Reitoria de Ensino – PROEN.

## 10. Disposições gerais

Ao se inscrever, o candidato aceita integralmente as condições e regras estabelecidas neste regulamento.

Casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino – PROEN da URCAMP.

## 11. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Universitário da Região da Campanha -Urcamp, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Prof. Dra. Ana Zilda Ceolin Colpo  
Pró-Reitora de Ensino  
Centro Universitário da Região da Campanha - Urcamp